

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2.510/SEPLAG/2025

A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;considerando o disposto na Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando a decisão judicial no processo nº. 1088368-45.2024.8.88.0001, em trâmite no Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá, no qual determina a redução da jornada em 50% (cinquenta por cento) em sua carga horária, sem prejuízo de sua remuneração; considerando o Processo Administrativo nº PGE-PRO-2025/18353.

R E S O L V E: Art. 1º Conceder a redução da jornada de trabalho em 50% à servidora MARCIA FERREIRA DE FARIAS DE ARAUJO, matrícula nº 322260/001, Auxiliar do Serviço de Transito, lotada no DETRAN-MT - Colider, sem prejuízo da remuneração, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 1088368-45.2024.8.88.0001, ficando a Setorial com a responsabilidade no acompanhamento da reavaliação periódica após um ano.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Original assinado digitalmente

Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite

Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas SEPLAG/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 38c989c4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar